



POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO

O **Estaleiro Mauá** é uma empresa dedicada a Construção Naval, Construção e Integração de Módulos Offshore, Docagem, Reparo Naval & Offshore além de Base de Apoio e Atividades Portuárias.

O **Mauá** conduz seus negócios com princípios ético, integridade, transparência e legalidade, promovendo uma cultura de conformidade e tolerância zero à prática de suborno e corrupção.

Esta política é aplicável aos acionistas, investidores, conselheiros, administradores, funcionários, terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, representantes, parceiros comerciais e quaisquer indivíduos ou empresas que representem o **Estaleiro Mauá** ou em seu benefício, direta ou indiretamente, sendo colocada em prática através dos seguintes compromissos permanentes:

- **É proibido o suborno de qualquer natureza:**
 - ✓ Todo e qualquer pagamento indevido, propinas ou vantagens indevidas;
 - ✓ Aceitar presentes, doações, hospitalidades e/ou benefícios similares que possam influenciar decisões ou comprometer a imparcialidade;
 - ✓ Toda e qualquer influência ilegal sobre Agentes Públicos;
 - ✓ Aceitar a indicação de terceiros por Agentes Públicos sem a devido processo de transparência, imparcialidade e seleção;
 - ✓ Manter qualquer relação contratual com funcionários e/ou terceiros se verificada a prática de atos de suborno ou corrupção, identificados por auditorias, denúncias ou investigações.
- É obrigatório o cumprimento integral das leis antissuborno aplicáveis à organização, estando em conformidade com a **NBR ISO 37001** e seus requisitos estabelecidos pelos procedimentos do Sistema Antissuborno.
- Fomento ao desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada a busca pela melhoria contínua do seu sistema de Gestão Antissuborno, com um contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento na nossa Política e Procedimentos Antissuborno e Anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, honestidade e imparcialidade em todas as nossas atividades e operações.
- Reportar de boa-fé ao nosso Canal de Denúncia **suspeitas, evidências de suborno ou práticas irregulares que contrariem esta política ou os princípios de integridade institucional** com razoável convicção na confiança, sendo garantido o anonimato e proibição de qualquer retaliação aos denunciantes.

A Chief Compliance Officer, subordinada ao Diretor Presidente do **Estaleiro Mauá** é responsável pela implementação, manutenção e possui autoridade e independência organizacional para implementar o Sistema de Gestão Antissuborno na Organização na forma da norma ISO 37001, bem como na coordenação de investigações e ações corretivas e disciplinares, quando aplicável.

As violações às leis Antissuborno e Anticorrupção podem resultar em responsabilizações civis e criminais para o **Estaleiro Mauá** e seus Administradores, Colaboradores, Agentes Públicos e/ou Parceiros de Negócio envolvido, nos termos da legislações vigentes, incluindo mas não se limitando a Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e também estarão sujeitas as medidas disciplinares cabíveis, como sanções administrativas e disciplinares internas, incluindo desligamento por justa causa e restrições contratuais e comerciais para terceiros e parceiros que incorram em práticas de suborno.

Niterói, 05 de Maio de 2025.